

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 204/2005

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A ELISANGELA MATTOS VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 da Lei nº 233/93, Art. 7º, XVIII da CF/88, e o Requerimento protocolado sob nº 819/2005, datado de 13/04/2005,

**RESOLVE:**

I - Conceder, a partir de 13 de abril de 2005, à Servidora **ELISANGELA MATTOS VIEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.678.297-0-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 031.541.559-29, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 093/2001, de 09/03/2001, aprovada em Concurso Público para o cargo de MONITORA EDUCACIONAL, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de abril de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de abril de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7389</u>
Data, <u>30</u> / <u>04</u> / <u>05</u>
<i>J</i>
O FUNCIONÁRIO